

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 73/2022/GAB/SEMUR, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem ao município de Ariquemes/RO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00600-00015876/2022-04-e,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder: 4 ½** (quatro e meia) diárias aos servidores abaixo relacionado para se deslocar ao município de Ariquemes/RO, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de participar de **Curso de Operador de Drone**, no período de **05 a 09/12/2022**. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 142/DA/SEMUR, datado de 17 de novembro de 2022, sob documento (08D5096A-e).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RICHARDSON BRASIL DA SILVA	1000690	ASSESSOR NÍVEL II	4,5	R\$ 150,00	R\$ 675,00
2	GUILHERME MATHEUS SILVA	316035	FISCAL MUNICIPAL	4,5	R\$ 200,00	R\$ 900,00
3	GEOVANI DA COSTA NOGUEIRA	1004439	FISCAL MUNICIPAL	4,5	R\$ 200,00	R\$ 900,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: DDE9FF64